

Valdenir N. Silva
Assessor Direto
Procuradora Geral/PML
Matrícula nº 29744

PUBLICADO

EM: 27/08/24

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 078/2017: O objeto tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua São Mateus, Quadra 06, Lotes 01 e 02, Loteamento Parque São Paulo, Itinga, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento do 81º Batalhão da Cia da Polícia Militar, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO car-lhe outra destinação de serviço público

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 052/2017, ar.. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10552/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2129.33903600.15000000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADOR: HILDEBRANDO PAULO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 00.509.953-67, titular do CPF: 028.453.695-49, residente na Rua JD, Centenário, Quadra P, Lote 23, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 07/08/2024 e o termo final em 07/08/2025**, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer reajuste, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e laudº de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 06 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATORIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário Municipal



HILDEBRANDO PAULO DO NASCIMENTO - LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RECEBIDO

EM: 06/09/24

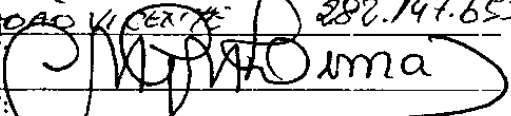
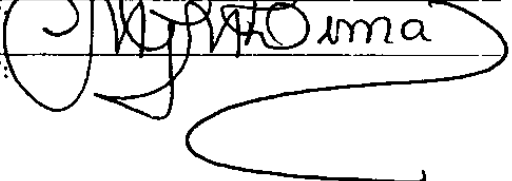
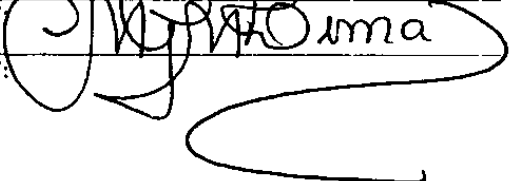
HOR: 09:10:44

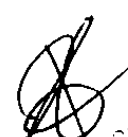

FRANULKA CAVALCANTI

RESPONSÁVEL

SEFAZ

TESTEMUNHAS:

1. JOÃO VICENTE 282.147.655-84
CPF: 
2. 
CPF: 


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA